



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de
Minas Gerais

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE

IF SUDESTE MG

CAMPUS AVANÇADO UBÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. DIAGNÓSTICO.....	5
4.1. ÁREAS DE ACESSO AO EDIFÍCIO.....	5
4.2. COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO.....	17
4.3. CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS.....	25
4.4. CIRCULAÇÕES VERTICAIS.....	34
4.5. SANITÁRIOS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS.....	46
4.6. SANITÁRIOS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS COLETIVOS.....	60
4.7. SALAS DE AULA.....	72
4.8. SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL NO PISO.....	76
5. CONCLUSÃO.....	92



1. INTRODUÇÃO

O Diagnóstico da Infraestrutura é etapa preliminar à elaboração do Plano de Acessibilidade do IF Sudeste MG e visa determinar, de maneira geral, as condições de acessibilidade da unidade em análise, caracterizando a infraestrutura existente, em sua condição atual e apontando as necessidades de obras de adequação.

As adequações necessárias na área de acessibilidade visam proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura dos ambientes. A Lei 13.146/2015 prevê o dever do Estado e da comunidade escolar em assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. O Decreto 5.296/2004 estabelece que para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação de curso pelo Poder Público, o estabelecimento de ensino deverá comprovar que está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica e urbanística previstas nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas e na legislação específica. Além disso, o Decreto 9.235/2017 elenca, dentre os critérios para avaliação das instituições de educação e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, as condições de acessibilidade oferecidas, influenciando diretamente nos conceitos finais destes cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Avançado Ubá.

Principais atividades: Ensino, aulas em geral, outras atividades acadêmicas, serviços administrativos, reuniões e eventos.

Principais usuários da edificação: Alunos, professores e servidores do IF Sudeste MG, funcionários terceirizados, convidados diversos e palestrantes.

O prédio possui dois pavimentos tendo sido cedido pela Prefeitura Municipal de Ubá -MG, o piso térreo para uso do Instituto.

3. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade arquitetônica **do 1º pavimento do Campus Avançado Ubá** do IF Sudeste MG, localizada no endereço Horto Florestal, sem número, cidade de Ubá, Minas Gerais.

A elaboração do documento utilizou como base a Lista de Checagem de Acessibilidade disponibilizada pelo Ministério Público Federal de Santa Catarina, que pode ser consultado em: <https://www.mpsc.mp.br/publicacoes-tecnicas/listagem-checagem-acessibilidade>.



4. DIAGNÓSTICO

4.1. ÁREAS DE ACESSO AO EDIFÍCIO

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade do passeio à entrada do edifício, proteção contra queda em circulações, estacionamento e mecanismos de controle de acesso ao edifício.

Prédio do Campus Avançado Ubá					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
Atravessando a rua (vias públicas e internas aos lotes)					
1			Os locais de travessia na via pública são sinalizados com faixa de pedestres?	Não	
2	NBR 9050:2020	6.12.7	A travessia de pedestres é feita com faixa elevada ou com rebaixamentos de calçadas?	Não	
3	NBR 9050:2020	6.12.7.3.2	Quando a travessia é feita com rebaixamentos de calçada, eles existem nos dois lados da rua e estão alinhados entre si?	Não se aplica	Não existem calçadas na quadra onde a edificação está locada, apenas no entorno da edificação.
4	NBR 9050:2020	6.12.7.3	Os rebaixamentos de calçada possuem inclinação constante e não superior a 5%? (Admita-se o máximo de 8,33% na	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			rampa central e nas abas laterais).		
5	NBR 9050:2020	6.12.7.3	Os rebaixamentos garantem uma faixa livre na calçada de, no mínimo, 1,20 m? (Em casos excepcionais, desde que com a devida justificativa, admite-se largura mínima de 0,90 m).	Sim	
6	NBR 9050:2020	6.12.7.3.1	O piso entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável é nivelado?	Sim	
Calçadas e passeios					
1	NBR 9050:2020	6.12.3 b)	Existe uma faixa livre contínua, para circulação de pedestres, com largura mínima de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m? (Verificar obstáculos verticais, tais como: placas, lixeiras, beirais, ramos de árvores etc.).	Não	Trata-se de uma edificação isolada, com passeio apenas no seu entorno.
2	NBR 9050:2020	6.12.3 b)	Esta faixa livre de obstáculos possui inclinação transversal de, no máximo, 3%?	Sim	
3	NBR 9050:2020	6.3.2	Os pisos dos passeios (faixas livres) têm superfícies regulares, firmes, estáveis, não trepidantes para dispositivos com rodas, e antiderrapantes sob qualquer condição (seco ou molhado)?	Sim	
4	NBR 9050:2020	—	Os passeios (faixas livres) são livres de interferências que impeçam o deslocamento ou	Não	O passeio lateral não é contínuo e é alto em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			que constituam perigo aos pedestres (postes de sinalização, vegetação, bancos, desníveis, rebaixamentos,...)?		relação a rua.
5	NBR 9050:2020	6.3.4.1	Todos os desníveis sem tratamento existentes na faixa livre são inferiores a 5mm?	Não	
6	NBR 9050:2020	6.3.4.1	Quando há desníveis entre 5 e 20 mm, eles são chanfrados, com inclinação máxima de 50%? (Desníveis superiores a 20 mm devem ser considerados como degraus e não podem estar na faixa livre).	Não	
7	NBR 9050:2020	3.1.25	Existe algum elemento, natural ou edificado, que possa ser utilizado como linha-guia, ou seja, como referência de orientação direcional por todas as pessoas, inclusive as com deficiência visual (muros, grades, diferenciação de pisos etc.)?	Não	
8	NBR 9050:2020	5.4.6	Na ausência de linha-guia identificável, existe piso tátil direcional para indicar caminhos preferenciais de circulação? (Vide Planilha 10).	Não	
9		—	Do passeio é possível identificar o edifício (nome, nº, função) ao qual se faz necessário o acesso?	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

10		—	Há suporte informativo tátil (nome, nº, função) no passeio que permita a identificação do edifício por pessoas com restrição visual?	Não	
Proteção contra queda em circulações					
1	NBR 9050:2020	4.3.7	No caso de haver, na área de circulação, delimitação em um ou ambos os lados por uma superfície que se incline para baixo com desnível entre 0,18 m e 0,60 m, composta por plano inclinado com proporções de inclinação maior ou igual a 1:3, há alguma medida de proteção contra quedas? (Figuras 10, 11 ou 12).	Não	
2	NBR 9050:2020	4.3.7.1 e 4.3.7.2	No caso citado acima, há uma margem lateral plana para proteção com pelo menos 0,60 m de largura antes do início do trecho inclinado, com contraste tátil e visual (mínimo de 30 pontos LRV), ou proteção vertical de no mínimo 0,15 m de altura, com superfície de topo com contraste visual (mínimo de 60 pontos LRV)? (Figuras 10 e 11).	Não	
3	NBR 9050:2020	4.3.7.3	No caso de haver, na área de circulação, delimitação em um	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			ou ambos os lados por uma superfície que se incline para baixo com desnível superior a 0,60 m, composta por plano inclinado com proporções de inclinação maior ou igual a 1:2, há proteção lateral com no mínimo as características de guarda-corpo? (Figura 12).		
Vagas de estacionamento na via pública					
1	—	—	Existem vagas de estacionamento na via pública?	Sim	
2	NBR 9050:2020	6.14.1.1	Em caso positivo, há vaga(s) reservada(s) para pessoas idosas próxima(s) à entrada do edifício?	Não	
3	NBR 9050:2020	6.14.1	A sinalização vertical das vagas reservadas para pessoas idosas está posicionada de maneira a não interferir com as áreas de acesso ao veículo e na circulação de pedestres?	Não	
4	Dec. 5.296/2004	Art. 25	No caso de haver vagas de estacionamento na via pública, há pelo menos uma vaga reservada para pessoas com deficiência?	Não	
Do passeio à entrada do edifício					
1	NBR 9050:2020	6.2.1	Todas as entradas da edificação são acessíveis, considerando-se o(s) trajeto(s) entre o(s) passeio(s) e a(s)	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			porta(s) de entrada?		
2	NBR 9050:2020	6.2.1	Na existência de desnível entre a circulação externa e a porta de entrada do edifício, há rampa ou equipamento eletromecânico que permita pleno acesso de todas as pessoas?	sim	Rampa
3	NBR 9050:2020	6.3.2	O piso do trajeto entre o passeio e a entrada da edificação tem superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas, e antiderrapante sob qualquer condição (seco ou molhado)?	Sim	
4	—	—	As características da pavimentação deste trajeto evitam o ofuscamento da visão em dias de muito sol?	Sim	
5	NBR 9050:2020	—	Este trajeto é livre de interferências que impeçam o deslocamento ou que constituam perigo aos pedestres (postes de sinalização, vegetação, bancos, desníveis, rebaixamentos...)?	Sim	
6	NBR 9050:2020	6.3.4.1	Todos os desníveis sem tratamento existentes neste trajeto são inferiores a 5 mm?	Sim	
7	NBR 9050:2020	6.12.3 b)	Existe uma faixa livre contínua, para circulação de pedestres, com largura mínima de 1,20 m e altura livre mínima de	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			2,10m? (Verificar obstáculos verticais, tais como: placas, lixeiras, beirais, ramos de árvores etc.).		
8	NBR 9050:2020	6.12.3 b)	Esta faixa livre de obstáculos possui inclinação transversal de, no máximo, 3%?	Sim	
9	NBR 9050:2020	3.1.25	Neste trajeto, existe algum elemento, natural ou edificado, que possa ser utilizado como linha-guia, ou seja, referência de orientação direcional por todas as pessoas, inclusive as com deficiência visual? (Muros, grades, diferenciação de pisos etc.).	Sim	Meio fio
10	NBR 9050:2020	8.8.1	A vegetação e suas proteções estão posicionados de forma a não interferir no trajeto até a entrada do edifício?	Sim	
11	NBR 9050:2020	8.8.2	A vegetação adjacente ao trajeto até o edifício é sem espinhos, sem substâncias tóxicas perigosas e sem raízes que prejudiquem o pavimento?	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.1.1. Registros fotográficos exemplificativos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.2. COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade em relação à comunicação, áreas de recepção e entradas.

Prédio do Campus Avançado Ubá					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
COMUNICAÇÃO / RECEPÇÃO					
1	-	-	A recepção pode ser identificada visualmente ou por informação adicional (placa) desde a porta de acesso ao edifício?	Sim	A recepção acontece por um porteiro bem de frente a porta de entrada
2	NBR 9050:2020	5.2.7	Há suporte informativo tátil que permita a identificação do local da recepção para pessoas com deficiência visual?	Sim	
3	Dec. 5.296/2004	Art. 6º	Existe um serviço de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, ou pessoas com surdocegueira, prestado por pessoas habilitadas ou por um equipamento de tecnologia assistiva, como um computador?	Não	
4	NBR 9050:2020	5.2.9.1.1	No ambiente da recepção, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	Não	
5	NBR 9050:2020	9.2.1.1	O balcão de informações/recepção está localizado em rota acessível?	Sim	
6	NBR 9050:2020	9.2.1.2	O balcão de informações/recepção garante um módulo de referência (0,80 m x	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			1,20 m) para aproximação frontal e circulação adjacente que permita giro de 180° por P.C.R. (1,20 m x 1,50 m)?		
7	NBR 9050:2020	9.2.3.4	O balcão de informações/recepção possui uma superfície com largura mínima de 0,90 m, com altura entre 0,90 m e 1,05 m do piso acabado?	Não	Na edificação existe um porteiro, com uma mesa de apoio e um balcão para atendimento. Hoje a sala de recepção é utilizada com sala de professores.
8	NBR 9050:2020	9.2.3.5	O balcão de informações/recepção garante aproximação lateral para P.C.R. e circulação adjacente que permita giro de 180°?	Sim	
SINALIZAÇÃO					
9	Dec. 5.296/2004	Art.. 6º e Art. 26	A sinalização existente na edificação permite ao usuário localizar-se, identificar o local das diferentes atividades e definir rotas para o uso do edifício de forma autônoma?	Sim	
10	NBR 9050:2020	5.2.8.1.7; 5.4.2 e Anexo B.4	Há outras formas de sinalização tátil (mapas ou planos acessíveis, sinalização na parede etc.) complementando os pisos táteis, sobretudo direcionais, de forma que o usuário saiba, por exemplo, aonde estes levam ou em frente do que se posicionam?	Sim	Existe mapa tátil na entrada da edificação, e as paredes podem ser utilizadas com linha guia.
11	NBR 9050:2020	5.2.8.1.2 e 6.2.8	Há sinalização informativa e direcional da localização dos acessos horizontais, incluindo as entradas e saídas acessíveis,	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			sendo visual e tátil ou visual e sonora (princípio dos dois sentidos)?		
12	NBR 9050:2020	5.2.8.1.2	Há sinalização informativa e direcional da localização das circulações verticais, sendo visual e tátil ou visual e sonora (princípio dos dois sentidos)?	Não	
13	NBR 9050:2020	5.2.8.1.2	Há sinalização informativa e direcional da localização dos sanitários, banheiros e vestiários, sendo visual e tátil ou visual, tátil e sonora (princípio dos dois sentidos)?	Sim	Visual e tátil
14	NBR 9050:2020	5.2.8.1.2 e 5.4.3	Há sinalização visual e tátil referente aos números dos pavimentos da edificação? (Nas escadas e rampas, deve haver sinalização visual e em relevo, que pode estar na parede ou no corrimão, e em Braille, obrigatoriamente, no corrimão).	Não	
15	NBR 9050:2020	5.2.7	Caso as circulações horizontais do pavimento configurem mais de um trajeto, há sinalização direcional/informativa que indique a localização dos ambientes na edificação? (Tal sinalização deve ser visual-tátil ou visual-tátil-sonora).	Não	Edificação de pequeno porte, não justificando a sinalização direcional dos ambientes
16	NBR 9050:2020	5.2.1	De modo geral, a sinalização é autoexplicativa, perceptível e legível?	Sim	
17	NBR 9050:2020	5.2.9.1.2	A sinalização visual é em cores contrastantes (texto ou figura e fundo) com a superfície sobre a qual está afixada?	Sim	
18	NBR 9050:2020	5.2.8 e 5.2.9	A sinalização visual atende aos critérios de localização, altura, diagramação, contraste e	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			linguagem, conforme os itens 5.2.8 e 5.2.9?		
19	NBR 9050:2020	5.4.1	Existe, além da sinalização visual, sinalização tátil, em alto relevo e em Braille, nas paredes adjacentes às portas de cada ambiente, instaladas em altura entre 1,20 m e 1,60 m do piso, quando em plano vertical?	Sim	
20	NBR 9050:2020	5.4.1	No caso de esta sinalização tátil estar em altura entre 0,90 m e 1,20 m do piso, ela está instalada em plano inclinado entre 15° e 30° da linha horizontal?	Não	
Sinalização de emergência					
21	NBR 9050:2020	5.2.4.3	Há sistema de alarme de incêndio com recursos simultaneamente sonoros, luminosos e táteis? (Deve estar de acordo também com a NBR 16820).	Não	Não há alarme de incêndio.
22	NBR 9050:2020	5.5.1.2	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?	Sim	
23	NBR 9050:2020	5.5.1.3	Nas escadas de emergência, junto às portas corta-fogo, há sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?	Não se aplica	
24	NBR 9050:2020	5.5.1.3 e 5.4.3	Nos corrimãos das escadas de emergência, há sinalização tátil informando o número do pavimento?	Não	Existem duas escadas na edificação, a escada da entrada principal, com corrimão e a escada de acesso ao 2º pavimento, que não é de uso do IF Sudeste MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

25	NBR 9050:2020	5.5.1.3	No caso de locais confinados (quartos de locais de hospedagem, hospitais etc.), há mapa acessível de rota de fuga da edificação?	Não se aplica	
26	NBR 9050:2020	5.5.2.1	Os acessos às áreas de resgate encontram-se sinalizados? (Vide NBR 16820 para mais detalhes). <i>OBSERVAÇÃO: O item 5.5.2.1 indica a NBR 13434, que foi substituída em setembro de 2020 pela NBR 16820.</i>	Não há área de resgate	
27	NBR 9050:2020	6.4.1.3	Quando a rota de fuga incorpora escadas ou elevadores de emergência, há espaço reservado e demarcado para o posicionamento de P.C.R. aguardar resgate, sinalizado conforme 5.5.2.2 (M.R., sem interferir nas áreas de circulação e com SIA de dimensões mínimas 15 x 15 cm – Figura 66) e de acordo com 6.4.2?	Não há demarcação	Não há elevador.
28	NBR 9050:2020	6.4.2.2	Há, no mínimo, um espaço para P.C.R. junto a cada escada e elevador de emergência, por pavimento, a cada 500 pessoas de lotação do edifício?	Não há elevador de emergência	
29	NBR 9050:2020	5.5.2.2	A demarcação no piso do espaço para P.C.R. na área de resgate possui sinalização conforme Figura 66? O SIA possui dimensões mínimas de 15 cm x 15 cm?	Não há área de resgate	
30	NBR 9050:2020	6.4.2.1 a)	A área de resgate está localizada fora do fluxo principal de circulação?	Não há área de resgate	
31	NBR 9050:2020	6.4.2.3	A área de resgate garante área de circulação e manobra para rotação de 180° (item 4.3.4, Figura 7-b, 1,20 m x 1,50 m)?	Não há área de resgate	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

32	NBR 9050:2020	6.4.2.3	Quando as áreas de resgates são localizadas em nichos, é respeitado o item 4.3.6 – Figura 9?	Não há área de resgate	
33	NBR 9050:2020	6.4.2.1 b)	A área de resgate é provida de dispositivo de emergência ou intercomunicador (altura na faixa de alcance ilustrada na Figura 26)?	Não há área de resgate	
34	NBR 9050:2020	6.4.2.4	Em edificações existentes, em que seja impraticável a previsão da área de resgate, há um plano de fuga em que constem os procedimentos para resgate de pessoas com diferentes tipos de deficiência?	Não há plano de fuga para deficientes	
ENTRADA					
35	NBR 9050:2020	5.3.2 e 5.3.2.2 a)	Na entrada de edifício acessível de acordo com a NBR 9050, está fixado o Símbolo Internacional de Acesso (SIA)?	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.2.1. Registros fotográficos exemplificativos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





4.3. CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade das áreas de circulação horizontal.

Prédio do Campus Avançado Ubá					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
GERAL					
1	NBR 9050:2020	6.2.1	Existe uma faixa livre de obstáculos que permita a interligação às principais funções do edifício?	Sim	
CIRCULAÇÕES					
2	NBR 9050:2020	6.11.1	Os corredores e passagens têm largura mínima de 1,50 m?	Sim	
3	NBR 9050:2020	6.3.2	Os pisos dos corredores e das passagens têm superfícies regulares, firmes, estáveis, não trepidantes para dispositivos com rodas, e antiderrapantes sob qualquer condição (seco ou molhado)?	Sim	
4	NBR 9050:2020	6.3.4.1	O piso dos corredores e passagens é nivelado (sem degraus)?	Sim	
5	NBR 9050:2020	6.3.4.1	Quando há desníveis entre 5 mm e 20 mm, eles são tratados como chanfros (inclinação máxima de 50%)?	Não se aplica	
6	NBR 9050:2020	6.3.4.1	Na existência de desníveis maiores do que 20 mm, há rampa para vencer o desnível?	Não se aplica	
7	NBR 16537:2016	4; 5; 7 e 8	Na ausência de linha-guia identificável, quando o caminho é	Não se	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			muito amplo ou sem limites definidos, existe piso tátil direcional para orientação, conforme NBR 16537:2016?	aplica	
8	NBR 9050:2020	6.9.1	Os guarda-corpos são construídos em materiais rígidos, firmemente fixados às paredes? (A altura mínima do guarda-corpo é de 1,10 m, conforme NBR 14718:2019?)	Sim	
9	NBR 9050:2020	6.12.3 b)	Placas de sinalização e outros elementos suspensos que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação estão a uma altura mínima de 2,10 m em relação ao piso?	Não	Existem extintores de incêndio no corredor.
10	NBR 9050:2020	6.11.2.13	No caso de haver portas e paredes envidraçadas, localizadas nas áreas de circulação, estão claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua para permitir a fácil identificação da barreira física?	Sim	
11	NBR 9050:2020	6.11.2.13 b)	Nas portas de paredes envidraçadas, há faixa de sinalização visual emoldurando-a, com dimensão mínima de 50 mm, ou outra forma de evidenciar o local de passagem?	Sim	Elementos da esquadria
12	NBR 9050:2020	6.11.2.13 a)	A sinalização de portas e/ou paredes envidraçadas é composta por uma faixa com espessura mínima de 50 mm, instalada entre 0,90 m e 1,00 m do piso?	Sim	
13	NBR 9050:2020	6.11.2.13 d)	A sinalização de portas e/ou paredes envidraçadas possui, conforme recomendado, além da faixa localizada entre 0,90 m e 1,00 m do piso, outras duas faixas, também com altura	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			mínima de 50 mm, sendo uma instalada entre 0,10 m e 0,30 m e outra entre 1,30 m e 1,40 m do piso?		
Portas					
17	NBR 9050:2020	6.11.2.4	Todos os vãos (espaço livre de passagem pela abertura) das portas têm, no mínimo, 80 cm de largura e 2,10 m de altura?	Sim	
18	NBR 9050:2020	6.11.2.12	Quando instaladas em locais de práticas de esportes, os vãos livres das portas são de, no mínimo, 1,00 m de largura?	Não se aplica	
19	NBR 9050:2020	6.11.2.6	As maçanetas das portas estão entre 80 cm a 1,10 m de altura em relação ao piso?	Sim	
20	NBR 9050:2020	6.11.2.6	As maçanetas das portas são do tipo alavanca?	Sim	
21	NBR 9050:2020	6.3.4.1	O desnível máximo nas soleiras das portas é de 0,5 cm (equivalente a 5 mm) de altura?	Sim	
22	NBR 9050:2020	6.3.7	Os capachos, quando existentes, estão firmemente fixados?	Não se aplica	
23	NBR 9050:2020	6.3.7	Os capachos estão nivelados de maneira que, se houver saliência, esta não exceda 0,5 cm (equivalente a 5 mm)?	Não se aplica	
24	NBR 9050:2020	6.11.2.8	Na existência de porta tipo vaivém, há visor com largura mínima de 20 cm, estando sua face inferior situada entre 40 cm e 90 cm do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso? (Figura 87)	Não se aplica	
25	NBR 9050:2020	6.11.2.2	No deslocamento frontal, quando as portas abrem no sentido do deslocamento, há um espaço livre de 30 cm entre a parede e a	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			porta, conforme Figura 83?		
26	NBR 9050:2020	6.11.2.2	No deslocamento frontal, quando as portas abrem no sentido oposto ao deslocamento, há um espaço livre de 60 cm contíguo à maçaneta, conforme Figura 83?	Sim	Exceto a porta da sala do DG. As portas dos depósitos foram desconsideradas.
27	NBR 9050:2020	6.11.2.3	Quando o deslocamento para abertura da porta é lateral, há espaço livre mínimo de 60 cm em cada um dos lados, conforme Figura 84?	Não	Exceto a porta da sala do DG. As portas dos depósitos foram desconsideradas.
28	NBR 9050:2020	6.11.2.2 e 6.11.2.3	Nas circulações que compõem rotas acessíveis, os corredores que não coincidem com área(s) de varredura da(s) porta(s) possuem largura mínima de 1,20 m, conforme Figuras 83 e 84?	Sim	
29	NBR 9050:2020	6.11.2.2 e 6.11.2.3	Nas circulações que compõem rotas acessíveis, os corredores que coincidem com área(s) de varredura da(s) porta(s) possuem largura mínima de 1,50 m, conforme Figuras 83 e 84?	Não se aplica	
30	NBR 9050:2020	6.11.2.2 e 6.11.2.3	Quando não há espaço suficiente (mínimo de 60 cm) para facilitar a abertura da porta por P.C.R., há equipamento de automação para abertura e fechamento da porta?	Não	
31	NBR 9050:2020	6.11.2.1	Quando há portas em sequência, há espaço com diâmetro mínimo de 1,50 m para rotação de 360 graus da cadeira de rodas, sem interferir na varredura das portas, conforme Figura 82?	Não se aplica	
32	NBR 9050:2020	6.11.2.9	Quando a porta é provida de dispositivo de acionamento pelo usuário, este está instalado fora da área de abertura da porta, e em altura entre 0,80 m e 1,00 m do piso?	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

33	NBR 9050:2020	6.11.2.10	Quando as portas são acionadas por sensores ópticos, estão ajustadas de modo a detectar pessoas de baixa estatura, crianças e usuários de cadeira de rodas?	Não se aplica	
34	NBR 9050:2020	6.11.2.10	Quando as portas são acionadas por sensores ópticos, é previsto dispositivo de segurança que impeça o fechamento da porta sobre a pessoa?	Não se aplica	
35	NBR 9050:2020	6.11.2.11	No caso de porta de correr, os trilhos são instalados na sua parte superior, conforme recomendado?	Não	
36	NBR 9050:2020	6.11.2.11	No caso de porta de correr com trilhos na parte inferior, estes estão nivelados com o piso, de modo que eventuais frestas tenham largura máxima de 15 mm?	Sim	

4.3.1. Registros fotográficos exemplificativos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





4.4. CIRCULAÇÕES VERTICAIS

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade das áreas de circulação vertical.

Prédio do Campus Avançado Cataguases					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
GERAL					
1	NBR 9050:2020	6.2.1	Todos os níveis (pavimentos) da edificação são acessíveis, ou seja, são acessados por rampa ou por equipamento eletromecânico em conformidade com as exigência da Norma ABNT NBR 9050:2020?	Não	O 2º piso não é utilizado pelo IF Sudeste MG.
2	NBR 9050:2020	6.10.7	O(s) equipamento(s) eletromecânico(s) de circulação vertical considerado(s) na(s) rota(s) acessível(is) permite(m) utilização autônoma por pessoas em cadeira de rodas? (Plataformas com assento fixo e transportador de cadeira de rodas com esteira não são considerados dispositivos de acessibilidade).	Não há	
3	NBR 9050:2020	5.2.7 e 5.2.8.1.2	Os elementos de circulação vertical, tais como escadas, rampas e equipamentos eletromecânicos, podem ser identificados de forma visual e tátil ou visual, tátil e sonora (Tabela 1), desde a porta de acesso ao edifício?	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

Escada de acesso a edificação					
10	NBR 9050:2020	6.8.3	A largura mínima das escadas é de 1,20 m?	Sim	
11	NBR 9050:2020	6.3.2	A escada e seus patamares possuem piso antiderrapante, firme, regular e estável?	Sim	
12	NBR 9050:2020	6.7.1	Os espelhos dos degraus são fechados, ou seja, não vazados?	Sim	
13	NBR 9050:2020	6.8.2	Os degraus da escada têm altura entre 16cm e 18 cm?	Sim	17 cm
14	NBR 9050:2020	6.8.2	Os degraus da escada têm profundidade entre 28cm e 32cm?	Não	27 cm
15	NBR 9050:2020	6.8.2	Todos os degraus, ao longo da escada, têm o mesmo tamanho em termos de altura e profundidade?	Sim	
16	NBR 9050:2020	6.8.7	Existe patamar sempre que houver mudança de direção na escada?	Não se aplica	
17	NBR 9050:2020	6.8.8	Na existência de patamar, ele tem a mesma largura da escada?	Não se aplica	
18	NBR 9050:2020	6.8.8	O patamar tem um comprimento de, no mínimo, 1,20 m?	Não se aplica	
19	NBR 9050:2020	6.8.8	No caso de haver porta, as dimensões mínimas do patamar estão livres de interferências pela área de varredura da porta?	Sim	Porta de correr
20	NBR 9050:2020	6.8.4	O primeiro e o último degraus de um lance de escada estão recuados da circulação, a uma distância mínima de 0,30 m? (Aplicável para construções novas!)	Não	Edificação antiga.
21	NBR 9050:2020	5.4.4.2	Os degraus possuem sinalização visual em suas bordas laterais, e/ou na projeção dos corrimãos,	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			aplicada aos pisos e espelhos, com, no mínimo, 3 cm de largura e 7 cm de comprimento? (É recomendado que seja estendida para o comprimento total do degrau, com elementos que incorporem características antiderrapantes). (Figura 65).		
22	NBR 9050:2020	5.4.4.2	A sinalização visual dos degraus é fotoluminescente ou retroiluminada?	Sim	
23	NBR 9050:2020	6.9.3.2	Existem corrimãos nos dois lados da escada?	Sim	
24	NBR 9050:2020	6.9.3.3	Os corrimãos laterais são contínuos ao longo de toda a escada, sem interrupção nos patamares, e sem interferir nas áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme Figura 76?	Sim	
25	NBR 9050:2020	6.9.3.2	Os corrimãos estão instalados a duas alturas: 92 cm e 70 cm do piso (medidos da face superior até o bocel ou quina do degrau)?	Sim	
26	NBR 9050:2020	4.6.5	Existe espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4 cm?	Não se aplica	
27	NBR 9050:2020	4.6.5	Os corrimãos possuem seção circular com diâmetro entre 3 e 4,5cm, ou elíptica com maior dimensão de 4,5 cm e menor de 3 cm?	Sim	
28	NBR 9050:2020	6.9.3.2	Os corrimãos têm prolongamento de, no mínimo, 30 cm antes do início e após o término da escada?	Não	Próximo a porta não existe o prolongamento por não existe espaço suficiente.
29	NBR 9050:2020	6.9.3.4	Os corrimãos são contínuos e possuem extremidades recurvadas, sem protuberâncias	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			ou arestas vivas, e são fixados à parede ou ao piso?		
30	NBR 9050:2020	6.9.1	Os corrimãos são construídos com materiais rígidos e estão firmemente fixados, de modo a garantir condições seguras de utilização?	Sim	
31	NBR 9050:2020	6.8.3; 6.6.3 e 6.9.1	No caso de não haver paredes laterais, a escada possui guia de balizamento, com altura mínima de 5cm, conforme Figura 72?	Não	
32	NBR 9050:2015	6.9.1 e 6.9.2	No caso de não haver paredes laterais, a escada possui guarda-corpo? (A altura mínima do guarda-corpo é de 1,10 m, conforme NBR 14718:2019?)	Sim	
33	NBR 9050:2020	6.9.3.5	Na existência de escada com largura igual ou superior a 2,40 m, caso tenha sido adotado corredor intermediário, este é duplo, tem duas alturas (0,70 m e 0,92m do piso) e garante largura mínima de passagem de 1,20m? (Figura 77).	Não se aplica	
34	NBR 9050:2020	6.9.3.6	Quando existe corrimão intermediário e o comprimento do patamar é superior a 1,40m, há interrupção do corrimão garantindo o espaçamento mínimo de 0,8 0m entre o término do segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77?	Não se aplica	
35	NBR 9050:2020	5.4.3	Há sinalização tátil em Braille identificando o pavimento, instalada na face superior do prolongamento do corrimão, conforme Figura 64?	sim	
36	NBR 9050:2020	5.4.3	Há sinalização visual e em alto relevo, identificando o pavimento, aplicada no corrimão	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			ou na parede, conforme Figura 63?		
RAMPAS					
37	NBR 9050:2020	6.6.2.5	A largura mínima da rampa é de 1,20 m? (A largura mínima recomendável é de 1,50 m, sendo que o mínimo admissível é de 1,20 m).	Sim	
38	NBR 9050:2020	6.3.2	A rampa e seus patamares possuem piso antiderrapante, firme, regular e estável?	Sim	
39	NBR 9050:2020	6.6.4	Existe patamar no início e no término da rampa, entre os segmentos de rampa e sempre que houver mudança de direção?	Sim	O patamar no final da rampa é interrompido pela porta
40	NBR 9050:2020	6.6.4	Os patamares possuem a mesma largura da rampa?	Sim	
41	NBR 9050:2020	6.6.4	Os patamares possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	Sim	
42	NBR 9050:2020	6.6.2.4	A inclinação transversal do patamar é de, no máximo, 2% em rampas internas e 3% em rampas externas?	Sim	
43	NBR 9050:2020	6.6.4.1	No caso de haver porta, as dimensões mínimas do patamar estão livres de interferências pela área de varredura da porta?	Não	
44	NBR 9050:2020	6.6.2.1	A rampa tem inclinação máxima de 8,33%, e está de acordo com a Tabela 4 da Norma ABNT NBR 9050:2020?	Sim	
45	NBR 9050:2020	6.6.2.1	No caso de a rampa possuir inclinação entre 6,25% e 8,33%, são previstas áreas de descanso a cada 50 m de percurso? (Excetuam-se deste requisito as rampas de palco, plateia, piscinas	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			e praias).		
46	NBR 9050:2020	6.6.2.3	Em rampas curvas, a inclinação máxima é de 8,33% e o raio mínimo é de 3 m (medido no perímetro interno à curva)?	Não	
47	NBR 9050:2020	6.6.2.4	A inclinação transversal da rampa é de, no máximo, 2% para rampas internas e 3% para rampas externas?	Sim	
48	NBR 9050:2020	6.6.2.8	No caso de não haver paredes laterais, a rampa possui guia de balizamento, com altura mínima de 5 cm?	Sim	
49	NBR 9050:2020	6.6.2.2	Em reformas, quando esgotadas as possibilidades de soluções que atendam integralmente à Tabela 4 (tecnicamente comprovado), a inclinação máxima da rampa é de 12,5% e ela atende às condições constantes na Tabela 5 da Norma ABNT NBR 9050:2020?	Não se aplica	
50	NBR 9050:2020	6.6.2.7	Em edificações existentes, quando a construção das rampas nas larguras indicadas for impraticável (tecnicamente comprovado), estas possuem largura mínima de 0,90 m e possuem segmentos de, no máximo, 4,00m de comprimento? (As Tabelas 4 e 5 devem ser respeitadas em todos os casos).	Não se aplica	
51	NBR 9050:2020	6.9.3.2	Existem corrimãos nos dois lados da rampa?	Sim	
52	NBR 9050:2020	6.9.3.3	Os corrimãos laterais são contínuos ao longo de toda a rampa, sem interrupção nos patamares, e sem interferir nas áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme Figura 76?	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

53	NBR 9050:2020	6.9.3.2	Os corrimãos estão instalados a duas alturas: 92 cm e 70 cm do piso (medidos da face superior até a quina do patamar)?	Sim	
54	NBR 9050:2020	4.6.5	Existe espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4 cm?	Não se aplica. Não existe parede	
55	NBR 9050:2020	4.6.5	Os corrimãos possuem seção circular com diâmetro entre 3 e 4,5 cm, ou elíptica com maior dimensão de 4,5 cm e menor de 3 cm?	Sim	
56	NBR 9050:2020	6.9.3.2	Os corrimãos têm prolongamento de, no mínimo, 30 cm antes do início e após o término da rampa?	Não há corrimãos	
57	NBR 9050:2020	6.9.3.4	Os corrimãos são contínuos e possuem extremidades recurvadas, sem protuberâncias ou arestas vivas, e são fixados à parede ou ao piso?	Sim	
58	NBR 9050:2020	6.9.1	Os corrimãos são construídos com materiais rígidos e estão firmemente fixados, de modo a garantir condições seguras de utilização?	Sim	
59	NBR 9050:2020	6.9.1 e 6.9.2	No caso de não haver paredes laterais, a rampa possui guarda-corpo? (A altura mínima do guarda-corpo é de 1,10 m, conforme NBR 14718:2019?)	Sim	
60	NBR 9050:2020	6.9.3.5	Na existência de rampa com largura igual ou superior a 2,40 m, caso tenha sido adotado corredor intermediário, este é duplo, tem duas alturas (0,70 m e 0,92 m do piso) e garante largura mínima de passagem de 1,20 m? (Figura 77).	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

61	NBR 9050:2020	6.9.3.6	Quando existe corrimão intermediário e o comprimento do patamar é superior a 1,40 m, há interrupção do corrimão garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término do segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77?	Não se aplica	
62	NBR 9050:2020	5.4.3	Há sinalização tátil em Braille identificando o pavimento, instalada na face superior do prolongamento do corrimão, conforme Figura 64?	Sim	
63	NBR 9050:2020	5.4.3	Há sinalização visual e em alto relevo, identificando o pavimento, aplicada no corrimão ou na parede, conforme Figura 63?	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.4.1. Registros fotográficos exemplificativos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.5. SANITÁRIOS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade das instalações sanitárias acessíveis, em relação ao que dispõe a NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Prédio do Campus Avançado Ubá					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
GERAL					
1	Dec. 5.296/2004	Art. 22	No caso de edificações de uso público existentes antes da vigência do Decreto Federal n. 5.296/2004, há pelo menos um sanitário acessível em cada pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?	Sim	
2	Dec. 5.296/2004 e NBR 9050:2020	Art. 22 e 7.4.3, Tabela 7	No caso de edificações de uso público construídas a partir da vigência do Decreto Federal n. 5.296/2004, há pelo menos um sanitário acessível para cada sexo, em cada pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?	Não se aplica	
3	Dec. 5.296/2004	Art. 22	No caso de edificações de uso coletivo existentes antes da vigência do Decreto Federal n. 5.296/2004, há pelo menos um sanitário acessível na edificação, com entrada independente dos sanitários coletivos?	Não se aplica	
4	Dec. 5.296/2004 e NBR 9050:2020	Art. 22 e 7.4.3, Tabela 7	No caso de edificações de uso coletivo construídas a partir da vigência da versão 2020 da	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			Norma ABNT NBR 9050, há pelo menos um sanitário acessível em cada pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
5	NBR 9050:2020	7.4.3, Tabela 7	No caso de edificações de uso público ou de uso coletivo construídas a partir da vigência da versão 2020 da Norma ABNT NBR 9050, o número mínimo de sanitários acessíveis com entrada independente equivale a pelo menos 5% do total de cada peça sanitária?	Não se aplica	
6	NBR 9050:2020	7.3.1	Os sanitários acessíveis localizam-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal? (Devem estar preferencialmente próximos às demais instalações sanitárias, evitando locais isolados).	Sim	
7	NBR 9050:2020	7.3.2	A distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto da edificação até o sanitário acessível é de até 50 m?	Sim	
8	NBR 9050:2020	7.4.3.2	Em estabelecimentos como shoppings, terminais de transportes, parques, estádios ou outras edificações de uso público ou coletivo que concentrem grande número de pessoas, há pelo menos um sanitário acessível para cada sexo, com entrada independente, para cada conjunto de sanitários?	Não se aplica	
9	NBR 9050:2020	7.4.4	Para cada conjunto de sanitários, há pelo menos uma bacia infantil para uso de pessoas com baixa estatura e crianças?	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
10	-	-	No ambiente dos sanitários, banheiros e vestiários, há contraste entre piso, parede e equipamentos, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	Não	Todos esses elementos são da cor branca.
11	NBR 9050:2020	5.3.5.3	Há símbolo representativo de sanitários identificando o tipo de sanitário (feminino, masculino, familiar, unissex), em conformidade com o item 5.3.5.3 da Norma?	Sim	
12	NBR 9050:2020	5.6.4.1	No caso de sanitário, banheiro ou vestiário acessível isolado, há sinalização de emergência ao lado da bacia e do box do chuveiro ou banheira (se houver) a uma altura de 40 cm, para acionamento em caso de queda?	Sim	
13	NBR 9050:2020	7.3.1 e 5.3.2	Há sinalização identificando a localização dos sanitários, banheiros e vestiários acessíveis no edifício, considerando-se o trajeto desde a entrada?	Não	Considerando a dimensão da obra, a sinalização na porta do banheiro me parece suficiente
14	NBR 9050:2020	7.3.1 e 5.3.2	Na porta de entrada do sanitário, banheiro ou vestiário acessível, há símbolo internacional de acesso?	Sim	
15	NBR 9050:2020	5.2.9.1	A sinalização visual oferece dimensões proporcionais à distância de leitura, além de condições gerais de contraste e legibilidade? (No caso de símbolo, além de atender à referida proporção, deve ter altura mínima de 8 cm).	Sim	
16	NBR 9050:2020	5.4.1	Para complementar a sinalização visual instalada na porta, há	Sim	Tátil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			informação tátil ou sonora na parede adjacente à porta?		
17	NBR 9050:2020	5.4.1	Quando a sinalização é tátil, contém informações em Braille e em alto relevo?	Sim	
18	NBR 9050:2020	5.4.1	A sinalização tátil está instalada em altura entre 1,20 m e 1,60 m, quando em plano vertical, ou entre 0,90 m e 1,20 m, quando em plano inclinado (entre 15° e 30° da linha horizontal)?	Sim	
19	NBR 9050:2020	5.4.1 e 5.4.6	No caso de a sinalização tátil estar instalada em plano inclinado e exceder à dimensão de 0,10 m, há sinalização tátil no piso para indicar a existência de obstáculos na circulação para pessoas com deficiência visual?	Não se aplica	
DIMENSÕES DO SANITÁRIO ACESSÍVEL					
20	NBR 9050:2020	7.5 a) e c)	As dimensões do sanitário acessível (ou boxe acessível) garantem a circunscrição de um círculo com 1,50 m de diâmetro no piso, de modo que sua área ocupe no máximo 0,10 m sob a bacia sanitária e 0,30 m sob o lavatório?	Sim	
21	NBR 9050:2020	7.5 b)	O sanitário acessível (ou boxe acessível) possui área necessária para garantir a transferência lateral, perpendicular e diagonal para a bacia sanitária?	Sim	
22	NBR 9050:2020	6.11.2.4	A porta do sanitário acessível (ou boxe acessível) possui vão livre mínimo de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	Sim	
23	NBR 9050:2020	7.5 i)	No caso de estar em local de prática de esportes, a porta do sanitário acessível (ou boxe	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			acessível) possui vão livre mínimo de 1,00 m de largura?		
24	NBR 9050:2020	7.5 f)	A porta do sanitário acessível (ou boxe acessível), quando for do tipo de eixo vertical, abre totalmente para fora, sem encontrar nenhum obstáculo?	Sim	
25	NBR 9050:2020	4.6.6.3; 7.5 f) e 6.11.2.7	A porta do sanitário acessível (ou boxe acessível) possui um puxador horizontal, instalado na altura da maçaneta (Figura 86), no lado interno do ambiente, medindo no mínimo 40 cm de comprimento e afastado no mínimo 40 mm da superfície da porta? (No caso de não existir maçaneta, o puxador deve estar entre 0,80 m e 1,10 m de altura medidos do eixo do puxador ao piso).	Sim	
26	NBR 9050:2020	6.11.2.11 e 7.5 g)	No caso de a porta do sanitário acessível (ou boxe acessível) ser de correr, os trilhos são instalados na sua parte superior, conforme recomendado?	Não se aplica	
27	NBR 9050:2020	6.11.2.11 e 7.5 g)	No caso de porta de correr com trilhos na parte inferior, estes estão nivelados com o piso, de modo que eventuais frestas tenham largura máxima de 15 mm?	Não se aplica	
28	NBR 9050:2020	4.6.8	Quando há sistema de travamento da porta, este é do tipo alavanca ou do modelo tranqueta de fácil manuseio, podendo ser acionado com o dorso da mão?	Não se aplica	
29	NBR 9050:2020	7.5 o)	Quando há mais de um sanitário acessível (ou boxe acessível), as bacias sanitárias, áreas de	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			transferência e barras de apoio são posicionadas simetricamente opostas, visando a contemplar a uma maior gama de necessidades das pessoas com deficiência?		
30	NBR 9050:2020	7.5 p)	Em edificações existentes ou em reforma, quando for tecnicamente comprovado não ser possível atender às medidas mínimas de sanitário, o sanitário acessível (ou boxe acessível) atende às medidas mínimas demonstradas na Figura 101 da Norma?	Não se aplica	
31	NBR 9050:2020	7.5	Os pisos do sanitário acessível são antiderrapantes?	Sim	
32	NBR 9050:2020	7.5	Os pisos do sanitário são isentos de desníveis junto à entrada ou soleira? (Desnível máximo admitido é de 5 mm).	Sim	
33	NBR 9050:2020	7.5	Caso existam ralos ou grelhas no sanitário acessível (ou boxe acessível), estão fora da área de manobra e de transferência?	sim	
BACIAS SANITÁRIAS E BARRAS DE APOIO					
34	NBR 9050:2020	7.7	No sanitário acessível (ou boxe acessível), foi seguida a determinação da Norma de não utilizar bacia nem assento com abertura frontal?	Sim	
35	NBR 9050:2020	7.7.2.1	No sanitário acessível (ou boxe acessível), a borda superior da bacia sanitária, sem o assento, está a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado?	Sim	
36	NBR 9050:2020	7.7.2.1	No sanitário acessível (ou boxe acessível), a altura da borda superior do assento é de, no	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			máximo, 0,46 m do piso acabado?		
37	NBR 9050:2020	7.7.2.1	No caso de existir sóculo sob a base da bacia sanitária, este é isento de cantos vivos e sua projeção máxima é de 0,05 m (5 cm) acompanhando a base da bacia?	Não se aplica	
BACIAS SANITÁRIAS COM PAREDE LATERAL					
38	NBR 9050:2020	7.7.2.2 e 7.7.2.3	No caso de existir parede lateral junto à bacia sanitária, há barras para apoio e transferência: uma instalada horizontalmente na parede de fundos; e duas na parede lateral, sendo uma instalada horizontalmente e outra verticalmente?	Sim	
39	NBR 9050:2020	7.7.2.2.2 e 7.7.2.3	A barra de apoio ao fundo da bacia sanitária (sem caixa acoplada) tem comprimento mínimo de 0,80 m e está fixada a altura de 0,75 m do piso?	Não se aplica	
40	NBR 9050:2020	7.7.2.2 e 7.7.2.3	No caso de bacia sanitária com caixa acoplada, a barra de apoio na parede de fundos tem comprimento mínimo de 80 cm e está fixada a altura de no máximo 0,89 m do piso?	Sim	
41	NBR 9050:2020	7.7.2.2 e 7.7.2.3	A barra de apoio ao fundo da bacia sanitária (com ou sem caixa acoplada) está fixada a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estende-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral?	Sim	
42	NBR 9050:2020	7.7.2.2 e 7.7.2.3	Na parede lateral, a barra de apoio horizontal tem comprimento mínimo de 0,80 m, está instalada a 0,75 m do piso e	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			está posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia sanitária (com ou sem caixa acoplada)? (Figuras 106, 107 e 108).		
43	NBR 9050:2020	7.7.2.2 e 7.7.2.3	Na parede lateral, a barra de apoio vertical tem comprimento mínimo de 0,70 m, está instalada 0,10 m acima da barra horizontal e está posicionada a 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária (com ou sem caixa acoplada)? (Figuras 106, 107 e 108).	Sim	
LAVATÓRIOS E BARRAS DE APOIO					
51	NBR 9050:2020	7.5 d)	No sanitário acessível (ou boxe acessível), há lavatório sem coluna, ou com coluna suspensa, ou lavatório sobre tampo?	Sim	
52	NBR 9050:2020	7.5 e)	A altura da superfície superior do lavatório está entre 0,78 m e 0,80 m do piso? (Exceto lavatório infantil).	Sim	
53	NBR 9050:2020	7.5 e)	Existe altura frontal livre na superfície inferior do lavatório, de modo a permitir a aproximação frontal de P.C.R., conforme Figura 99 da Norma?	Sim	
54	NBR 9050:2020	7.8	No sanitário acessível (ou boxe acessível), há espaço de pelo menos um módulo de referência (1,20 m x 0,80 m) em frente ao lavatório, podendo sua projeção estar até, no máximo, 0,30 m sob o lavatório?	Sim	
55	NBR 9050:2020	7.8.1	Há pelo menos uma barra de apoio de cada lado do lavatório? (Podem ser horizontais ou verticais).	Sim	
56	NBR 9050:2020	7.8.1 a)	Há espaçamento de, no mínimo,	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			4 cm entre a barra e a parede ou qualquer outro objeto, para que possa ser utilizada com conforto? (Figuras 114 e 115).		
57	NBR 9050:2020	7.8.1 b)	A distância máxima entre a borda frontal do lavatório e o eixo da barra vertical ou extremidade da barra horizontal é de 0,20 m? (Figuras 114 e 115).	Sim	
58	NBR 9050:2020	7.8.1 d)	As barras horizontais estão instaladas a uma altura entre 0,78 m e 0,80 m, medida a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório? (Figura 115).	Não se aplica	
59	NBR 9050:2020	7.8.1 e)	As barras verticais estão instaladas a uma altura de 0,90 m do piso, medido pela face inferior das barras, e têm comprimento mínimo de 0,40 m? (Figura 115).	Sim	
60	NBR 9050:2020	7.8.1 f)	Existe uma distância de, no máximo, 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo, para garantir o alcance? (Figura 114).	Sim	
61	NBR 9050:2020	7.8.1 c)	Existe uma distância de, no máximo, 0,50 m entre a borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, garantindo o seu alcance manual? (Figura 114).	Sim	
62	NBR 9050:2020	7.8.2	A torneira do lavatório é do tipo alavanca, com sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	Não	A torneira é do tipo alavanca mas não tem sensor
63	NBR 9050:2020	7.8.2	No caso de haver água quente no lavatório, foi adotada uma solução para evitar o contato do	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			usuário com o sifão ou a tubulação?		
CONDIÇÕES GERAIS PARA TODAS AS BARRAS DE APOIO					
64	NBR 9050:2020	7.6.1	As barras de apoio estão firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre a sua face interna e a base de suporte?	sim	
65	NBR 9050:2020	7.6.3	As barras de apoio possuem seção transversal com dimensões entre 30 mm e 45 mm?	sim	
ACIONAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA EM SANITÁRIO ACESSÍVEL					
66	NBR 9050:2020	7.7.3.1	O acionamento da válvula de descarga é feito por meio de sensor eletrônico ou por dispositivo equivalente? (Preferencialmente).	Não	
67	NBR 9050:2020	4.6.7	Em caso negativo, o acionamento da válvula de descarga é feito através de pressão ou de alavanca?	Sim	
68	NBR 9050:2020	4.6.7	O botão/controle para acionamento da válvula de descarga possui pelo menos uma das suas dimensões igual ou superior a 2,5 cm?	Sim	
69	NBR 9050:2020	7.7.3.1	O botão/controle de acionamento da válvula de descarga está posicionado à altura máxima de 1,00 m do piso acabado?	Sim	
ACESSÓRIOS EM SANITÁRIOS ACESSÍVEIS					
70	NBR 9050:2020	7.11	Os acessórios do sanitário, tais como toalheiro, cabide, porta-objetos, saboneteira, etc., estão localizados dentro da faixa de alcance confortável, a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

71	NBR 9050:2020	7.11.2	No caso de a papelreira (de papel higiênico) ser embutida na parede, seu eixo encontra-se a 0,55 m do piso e está distante a, no máximo, 0,20 m da borda frontal da bacia sanitária?	Não se aplica	
72	NBR 9050:2020	7.11.2	No caso de a papelreira (de papel higiênico) ser de sobrepor, encontra-se alinhada com a borda frontal da bacia sanitária e está instalada a altura mínima de 1,00 m do piso?	Não	
73	NBR 9050:2020	7.11.1	O espelho está instalado entre 0,50 m e 1,80 m do piso, sendo a altura máxima da sua borda inferior de 0,90 m?	Não há espelho no banheiro	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.5.1. Registros fotográficos exemplificativos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





4.6. *SANITÁRIOS, BANHEIROS E VESTIÁRIOS COLETIVOS*

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade das instalações sanitárias, em relação ao que dispõe a NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Prédio do Campus Avançado Cataguases					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
SANITÁRIOS COLETIVOS					
1	NBR 9050:2020	7.4.4	Nos conjuntos de sanitários, há uma bacia infantil para uso de pessoas com baixa estatura e crianças?	Não	
2	NBR 9050:2020	7.10	No sanitário coletivo, há um box com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida? (Este box não substitui o box sanitário acessível conforme 7.5).	Não	
3	NBR 9050:2020	7.10.2	No caso de haver um box sanitário para uso de pessoas com redução de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, há barras de apoio em forma de “L”, de 0,70 m por 0,70 m, ou duas barras retas de 0,70 m no	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			mínimo e com o mesmo posicionamento? (A parte horizontal deve estar a 0,75 m do piso, conforme Figura 118).		
4	NBR 9050:2020	7.10.1	Os boxes comuns do sanitário coletivo contêm uma área livre com, no mínimo, 0,60 m de diâmetro sem interferência da área de varredura da porta? (Recomenda-se que o sentido de abertura das portas seja para fora).	Sim	
5	NBR 9050:2020	7.10.1	As portas dos boxes comuns do sanitário coletivo têm vão livre mínimo de 0,80 m? (Para edificações existentes, construídas antes da vigência da versão 2004 da NBR 9050, admite-se portas com vão livre mínimo de 0,60 m).	Não	As portas são de 0,75 m
6	NBR 9050:2020	7.10.4.1	No caso de haver mictórios no sanitário coletivo, pelo menos um deles garante espaço de aproximação frontal para P.M.R, com pelo menos 0,60 m de diâmetro?	Sim	
7	NBR 9050:2020	7.10.4.3	No caso de haver mictórios no sanitário coletivo, pelo menos um deles possui duas barras de	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			apoio, instaladas verticalmente, cada uma a 0,30 m do eixo do mictório? (Mictório para P.M.R.).		
8	NBR 9050:2020	7.10.4.3	As barras de apoio do mictório possuem comprimento mínimo de 0,70 m e estão instaladas de modo que sua borda inferior esteja a 0,75 m do piso?	Não há barras de apoio	
9	NBR 9050:2020	7.10.4.2	O mictório é equipado com válvula de mictório instalada a uma altura de no máximo 1,00 m do piso acabado? (O dispositivo deve ser preferencialmente por sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático, atendendo a Norma da ABNT NBR 13713. Quando utilizado o sensor de presença, fica dispensada a restrição de altura instalada).	Sim	
10	NBR 9050:2020	7.10.4.4	O mictório para P.M.R. e P.C.R. está instalado o mais próximo possível da entrada do sanitário?	Não há mictório para P.M.R. e P.C.R.	
COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO					
11	-	-	No ambiente dos sanitários, banheiros e vestiários, há contraste entre piso, parede e	Não	Todos esses elementos são da cor branca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			equipamentos, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?		
12	NBR 9050:2020	5.3.5.3	Há símbolo representativo de sanitários identificando o tipo de sanitário (feminino, masculino, familiar, unissex), em conformidade com o item 5.3.5.3 da Norma?	Sim	
13	NBR 9050:2020	5.2.9.1	A sinalização visual oferece dimensões proporcionais à distância de leitura, além de condições gerais de contraste e legibilidade? (No caso de símbolo, além de atender à referida proporção, deve ter altura mínima de 8 cm).	Sim	
14	NBR 9050:2020	5.4.1	Para complementar a sinalização visual instalada na porta, há informação tátil ou sonora na parede adjacente à porta?	Sim	Tátil
15	NBR 9050:2020	5.4.1	Quando a sinalização é tátil, contém informações em Braille e em alto relevo?	Sim	
16	NBR 9050:2020	5.4.1	A sinalização tátil está instalada em altura entre 1,20 m e 1,60 m, quando em plano vertical, ou entre 0,90 m e 1,20 m, quando em plano inclinado (entre 15° e	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			30° da linha horizontal)?		
17	NBR 9050:2020	5.4.1 e 5.4.6	No caso de a sinalização tátil estar instalada em plano inclinado e exceder à dimensão de 0,10 m, há sinalização tátil no piso para indicar a existência de obstáculos na circulação para pessoas com deficiência visual?	Não se aplica	
LAVATÓRIOS E BARRAS DE APOIO					
18	NBR 9050:2020	7.8	Há área de aproximação em frente aos lavatórios, de forma a garantir a aproximação frontal de uma pessoa em pé? (Figura 113).	Sim	
19	NBR 9050:2020	7.8.2	Há pelo menos uma torneira no lavatório do tipo alavanca, ou com sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	Sim	
20	NBR 9050:2020	7.8.2	No caso de haver água quente nos lavatórios, foi adotada uma solução para evitar o contato do usuário com o sifão ou a tubulação?	Não se aplica	
21	NBR 9050:2020	7.10.3	No sanitário coletivo, há pelo menos uma cuba de lavatório com altura superior entre 0,78 m e 0,80 m do piso, e com altura livre inferior de 0,73 m?	Sim	
22	NBR 9050:2020	7.8.1	Há pelo menos uma barra de apoio de cada lado do lavatório	Não há barras	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			acessível coletivo? (As barras podem ser horizontais ou verticais).		
23	NBR 9050:2020	7.10.3	Quando se tratar de bancada com vários lavatórios, as barras de apoio estão posicionadas nas extremidades do conjunto? (Pode ser apenas uma extremidade).	Não há barras	
24	NBR 9050:2020	7.8.1 a)	Há espaçamento de, no mínimo, 0,04 m entre a barra e a parede ou qualquer outro objeto, para que possa ser utilizada com conforto? (Figuras 114 e 115).	Não há barras	
25	NBR 9050:2020	7.8.1 b)	A distância máxima entre a borda frontal do lavatório acessível coletivo e o eixo da barra vertical ou extremidade da barra horizontal é de 0,20 m? (Figuras 114 e 115).	Não há lavatório acessível	
26	NBR 9050:2020	7.8.1 d)	As barras horizontais estão instaladas a uma altura entre 0,78 m e 0,80 m, medida a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório? (Figura 115).	Não há barras	
27	NBR 9050:2020	7.8.1 e)	As barras verticais estão instaladas a uma altura de	Não há barras	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			0,90 m do piso (medida da extremidade inferior) e têm comprimento mínimo de 0,40 m? (Figura 115).		
28	NBR 9050:2020	7.8.1 f)	Existe uma distância de, no máximo, 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba acessível coletivo(a) até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo, para garantir o alcance? (Figura 114).	Não há lavatório acessível	
29	NBR 9050:2020	7.8.1 c)	Existe uma distância de, no máximo, 0,50 m entre a borda frontal do lavatório acessível coletivo até o eixo da torneira, garantindo o seu alcance manual? (Figuras 99 e 114).	Não há lavatório acessível	
CONDIÇÕES GERAIS PARA TODAS AS BARRAS DE APOIO					
30	NBR 9050:2020	7.6.1	As barras de apoio estão firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre a sua face interna e a base de suporte?	Não há barras	
31	NBR 9050:2020	7.6.3	As barras de apoio possuem seção transversal com dimensões entre 30 mm e 45 mm?	Não há barras	
ACESSÓRIOS EM SANITÁRIOS COLETIVOS					
32	NBR 9050:2020	7.11	Os acessórios do sanitário, tais	Não	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			como toalheiro, cabide, porta-objetos, saboneteira, etc., estão localizados dentro da faixa de alcance confortável, a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		
33	NBR 9050:2020	7.11.2	No caso de a papeleira (de papel higiênico) ser embutida na parede, seu eixo encontra-se a 0,55 m do piso e está distante a, no máximo, 0,20 m da borda frontal da bacia sanitária?	Não se aplica	
34	NBR 9050:2020	7.11.2	No caso de a papeleira (de papel higiênico) ser de sobrepor, encontra-se alinhada com a borda frontal da bacia sanitária e está instalada a altura mínima de 1,00m do piso?	Não	
35	NBR 9050:2020	7.11.1	O espelho está instalado entre 0,50 m e 1,80 m do piso, sendo a altura máxima da sua borda inferior de 0,90m?	Não existe espelho no sanitário	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.6.1. Registros fotográficos exemplificativos:



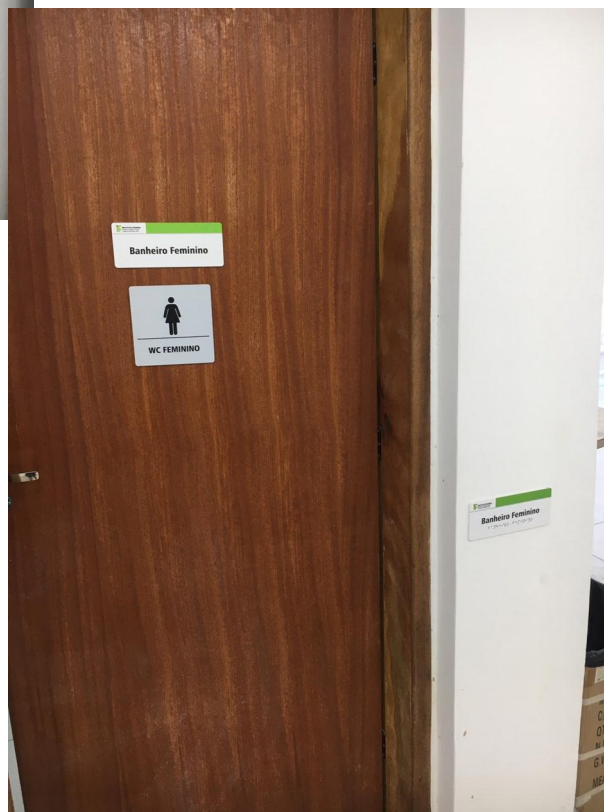


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.7. SALAS DE AULA

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade específicas para as salas de aula.

Prédio do Campus Avançado Cataguases					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
GERAL					
1	NBR 9050:2020	10.15.2	A sala de aula está localizada em rota acessível, possibilitando o acesso às áreas internas e externas do edifício?	Sim	
2	NBR 9050:2020	10.15.2 e 10.15.6	No caso de sala de aula com cadeiras do tipo universitário (com prancheta acoplada), pelo menos 1% das mesas das salas de aula, com no mínimo uma para cada duas salas de aula, são acessíveis a P.C.R.? (Para uma mesa ser considerada acessível, deve atender integralmente ao item 9.3.1: possuir superfície com largura mínima de 0,90 m, altura entre 0,75 m e 0,85 m, profundidade mínima de 50 cm, possuir altura livre inferior mínima de 0,73 m e largura livre mínima de 0,80 m sob a superfície).	Não se aplica	
3	-----	-----	No caso de sala de aula com mesas e cadeiras separadas, as mesas atendem aos princípios de Desenho Universal, garantindo o uso por P.C.R. na mesma proporção da pergunta anterior?	Não	
4	-----	-----	O mobiliário destinado aos	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			alunos é compatível e proporcional em dimensões, uso e função com todas as faixas etárias atendidas pelo ambiente?		
5	NBR 9050:2020	10.15.2	Nas salas de aula com mesa acessível para P.C.R., existe um corredor com largura mínima de 0,90 m?	Não	Não há mesa acessível para P.C.R
6	NBR 9050:2020	10.15.5	Os fichários, estantes e prateleiras estão a uma altura máxima de 1,20 m, sendo acessíveis às pessoas em cadeiras de rodas e às pessoas de baixa estatura?	Não	As estantes existentes não estão em uso
7	NBR 9050:2020	10.15.7	A altura da borda inferior da lousa é de, no máximo, 0,90 m do piso?	Não	
8	NBR 9050:2020	10.15.7	Existe área de aproximação lateral às lousas de pelo menos 80 cm para acesso das P.C.R.?	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.7.1. Registros fotográficos exemplificativos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.8. SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL NO PISO

O presente tópico busca apresentar um diagnóstico geral sobre as condições de acessibilidade em relação à sinalização visual e tátil no piso.

Prédio do Campus Avançado Cataguases					
ID	Legislação / Norma	Seção/ artigo	Itens a Conferir	Respostas	Comentários e Justificativas
GERAL					
1	NBR 16537:2016	4.1	Existe sinalização visual e tátil nos pisos, nos casos em que esta é obrigatória ou necessária, para cumprir as funções de identificação de perigos, condução do deslocamento, informação de mudança de direção em percursos e marcação de posicionamento para atividades?	Não	É falha na parte externa
2	NBR 16537:2016	-	Essa sinalização no piso, quando obrigatória ou necessária, está presente tanto em áreas internas da edificação quanto áreas externas dentro do lote, e também no meio urbano nos arredores do acesso ao estabelecimento?	Não	
3	NBR 16537:2016	4.4	A sinalização tátil no piso orienta adequadamente o usuário em situações de ausência de informação ou excesso de informação no ambiente?	Sim	
4	NBR 16537:2016	5.2 e 5.3	Os pisos táteis de alerta, ou os relevos táteis de alerta instalados diretamente no piso, têm dimensionamento correto? (Tabelas 1 e 2, Figuras 1 a 4).	Sim	
5	NBR	5.4 e 5.5	Os pisos táteis direcionais, ou os	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

	16537:2016		relevos táteis direcionais instalados diretamente no piso, têm dimensionamento correto? (Tabelas 3 e 4, Figuras 5 a 8).		
6	NBR 16537:2016	5.6; 6.2 c) e 7.2 c)	A sinalização tátil no piso possui cor suficientemente contrastante com a superfície adjacente, tanto em condição seca quanto molhada, tanto em áreas internas quanto externas, para atender às pessoas com baixa visão? (São indicados os contrastes recomendados na Figura 10).	Sim	
7	NBR 16537:2016	6.2 b) e 7.2 b)	A sinalização tátil no piso apresenta relevo contrastante com o do piso adjacente?	Sim	
8	NBR 16537:2016	6.2 a) e 7.2 a)	Os pisos táteis são antiderrapantes em qualquer condição, tanto em áreas internas quanto externas?	Sim	
9	NBR 16537:2016	6.2 e 7.2	As propriedades dos pisos táteis aparentam ser compatíveis com o ciclo de vida da edificação/ambiente, sem apresentar desgastes precoces de cores e texturas?	Sim	
10	NBR 16537:2016	8.1 e 8.2	Os pisos táteis estão assentados de forma integrada ao piso do ambiente, ou sobrepostos ao piso acabado, de forma que o desnível entre a superfície do piso tátil e o restante do piso seja igual ou inferior a 2 mm? (Figuras 75 e 76).	Sim	
11	NBR 16537:2016	8.2	Caso os pisos táteis tenham sido sobrepostos ao piso acabado, a forma de fixação escolhida proporciona resistência ao arrancamento?	Sim	
12	NBR 16537:2016	8.3	Caso haja relevos táteis aplicados diretamente no piso, estes estão posicionados corretamente?	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			(Figura 77).		
13	NBR 16537:2016	8.3	Caso haja relevos táteis aplicados diretamente no piso, a forma de fixação escolhida proporciona resistência ao arrancamento?	Sim	
14	NBR 16537:2016	8.4	Quando a sinalização tátil direcional passa por baixo de portas ou portões existentes, foi realizada adequação da altura da porta / do portão, ou então foi rebaixado o piso de forma a não interferir em sua abertura? (Figuras 78 e 79).	Não se aplica	
15	NBR 16537:2016	8.5.1	Quando a sinalização tátil possuir cortes ou emendas, estes foram feitos de maneira a preservar ao máximo a continuidade do relevo? (Figuras 80 e 81).	Não se aplica	
16	NBR 16537:2016	8.5.2	Quando for realizado corte ou emenda em piso tátil de alerta, foram seguidos os exemplos da Norma, de forma a não cortar as peças no alinhamento dos relevos? (Figuras 82 e 83).	Não se aplica	
SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA EM CIRCULAÇÕES VERTICAIS					
17	NBR 16537:2016	6.4	Existe sinalização tátil de alerta no início e no término de todas as escadas fixas (com ou sem grelhas), degraus isolados, rampas fixas com inclinação (<i>i</i>) superior ou igual a 5% ($i \geq 5\%$), escadas rolantes e esteiras rolantes?	Sim	Considerando apenas a escada de acesso a edificação.
18	NBR 16537:2016	6.4.1	A sinalização de alerta das escadas fixas atende aos requisitos de largura e distância? (Ver Figura 11 para escadas sem grelha).	Sim	
19	NBR 16537:2016	6.4.2	O escoamento da água é desviado para grelha posicionada fora da área de circulação das escadas,	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			evitando interferências com saltos de sapato e bengalas de rastreamento?		
20	NBR 16537:2016	6.4.2	Caso a pergunta anterior tenha resposta negativa, a sinalização das escadas fixas com grelha atende aos requisitos específicos de largura e distância para esse caso? (Figura 12).	Não se aplica	
21	NBR 16537:2016	6.4.3	A sinalização de alerta dos degraus isolados (sequências de até dois degraus) atende aos requisitos de largura e distância? (Ver Figura 13).	Não se aplica	
22	NBR 16537:2016	6.4.4	A sinalização de alerta das rampas com inclinação $i \geq 5\%$ atende aos requisitos de largura e afastamento do declive, considerando que, na base (parte mais baixa) da rampa, não pode haver afastamento entre piso tátil e rampa? (Ver Figura 14).	Não se aplica	
23	NBR 16537:2016	6.4.5; 6.4.6 e 6.4.7	A sinalização de alerta das escadas rolantes e esteiras rolantes possui a largura adequada e está posicionada conforme exigido, a depender da existência de uma, duas, ou nenhuma mureta lateral? (Ver Figuras 15, 16 e 17).	Não se aplica	
24	NBR 16537:2016	6.5.1	Em escadas e rampas com patamar(es) intermediário(s) convencional(is) e corrimãos contínuos, foi constatada a inexistência de sinalização tátil de alerta nesse(s) patamar(es), uma vez que não deve ser usada?	Não se aplica	
25	NBR 16537:2016	6.5.2 a)	Em escadas ou rampas com elemento no patamar que interrompe pelo menos um dos corrimãos, existe sinalização de alerta no início e no final de cada trecho? (Figura 19).	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

26	NBR 16537:2016	6.5.2 b)	Em escadas ou rampas com patamar de comprimento superior a 2,10 m, existe sinalização de alerta no início e no final de cada trecho? (Figura 20).	Não se aplica	
27	NBR 16537:2016	6.5.2 c)	Em escadas ou rampas cujo patamar possui circulação adjacente, existe sinalização de alerta no início e no final de cada trecho? (Figura 21).	Não se aplica	
SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA EM TRAVESSIAS E REBAIXAMENTOS					
28	NBR 16537:2016	6.6	Os locais de travessia de pedestres possuem sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente à linha de caminhamento?	Não	
29	NBR 16537:2016	6.6	A sinalização de alerta dos rebaixamentos atende aos requisitos de largura e posicionamento, considerando a existência ou não de rampas complementares e canteiros? (Figuras 22 a 25).	Não há piso tátil	
30	NBR 16537:2016	6.6	Em rebaixamentos de calçada inclinados em relação à guia, a sinalização tátil de alerta forma uma única linha, perpendicular ao caminhamento, com posicionamento e largura conforme Figura 26 da Norma?	Não há piso tátil	
31	NBR 16537:2016	6.6	No caso de existirem faixas elevadas para travessia de pedestres, estas estão corretamente sinalizadas com pisos táteis de alerta conforme Figura 27 da Norma?	Não há piso tátil	
32	NBR 16537:2016	6.6	Quando existem canteiros divisores de pistas, seus rebaixamentos estão devidamente sinalizados com	Não há piso tátil	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			pisos táteis de alerta, de acordo com a largura do canteiro? (Figuras 28 a 30 da Norma).		
SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA EM PLATAFORMAS					
33	NBR 16537:2016	6.7	No limite de plataformas em geral, existe sinalização tátil de alerta a 0,50 m da borda, com 0,25 a 0,60 m de largura nos casos em geral ou 0,40 a 0,60 cm quando em via pública? (Figura 31).	Não se aplica	
SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA PARA ELEMENTOS SUSPENSOS					
34	NBR 16537:2016	6.8	Há sinalização tátil de alerta com 0,25 m a 0,60 m de largura no entorno da projeção de elementos suspensos (com 0,60 a 2,10 m de altura livre sob eles), distando 0,60 m dessa projeção? (Figuras 32 a 36).	Não há piso tátil	Seria necessário nos extintores de incêndio
35	NBR 16537:2016	6.8	Existe elemento de proteção na projeção de escadas, de forma a circundar toda a projeção sob a escada até o ponto onde a altura livre atinge 2,10 m? (Figura 37).	Não se aplica	
SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA PARA POSICIONAMENTO					
36	NBR 16537:2016	6.9	Existe sinalização tátil de alerta no piso para informar a localização e auxiliar no posicionamento do usuário para acionamento ou uso de elevadores, balcões de informações, bilheterias e outros equipamentos ou serviços?	Não há piso tátil	Seria necessário em frente ao balcão de atendimento
37	NBR 16537:2016	6.9.1	Em frente a elevadores e plataformas de elevação vertical, existe sinalização tátil de alerta na largura dos vãos das portas dos equipamentos, para orientação quanto à proximidade e acionamento da botoeira, posicionada de acordo com a	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

			espessura da alvenaria? (Figuras 38 a 41).		
38	NBR 16537:2016	6.9.2	Existe sinalização tátil de alerta em frente a todos os guichês de bilheterias para adequado posicionamento dos usuários, com largura de 0,25 a 0,60 m, comprimento de 0,75 a 1,00 m, e distante 0,25 m a 0,32 m das respectivas bilheterias? (Figura 42).	Não se aplica	
39	NBR 16537:2016	6.9.3	Em frente aos equipamentos de autoatendimento (como máquinas automáticas de venda de produtos) acessíveis, existe sinalização tátil de alerta no piso, com largura de 0,25 m a 0,60 m, comprimento de 0,75 m a 1,00 m, e distante 0,25 m a 0,32 m das respectivas bilheterias? (Figura 43).	Não se aplica	
SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL - GERAL					
40	NBR 16537:2016	7.3.2	Existe sinalização tátil direcional em áreas de circulação onde seja necessária a orientação do deslocamento da pessoa com deficiência visual, desde a origem até o destino, passando pelas áreas de interesse, de usos ou de serviços?	Sim	Existe mapa tátil e as paredes podem ser utilizadas com linha guia.
41	NBR 16537:2016	7.3.2	Caso seja utilizada referência edificada para orientar pessoas com deficiência visual, o percurso junto à essa referência encontra-se completamente desobstruído?	Não	Existem mesas, cadeiras e extintores de incêndio.
42	NBR 16537:2016	7.3.3	O projeto de sinalização tátil direcional considera as especificidades da edificação em análise, tais como fluxos, pontos de interesse, padronização, interferências a evitar, entre outros, conforme Norma?	Sim	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

43	NBR 16537:2016	7.3.4	Nos ambientes com sinalização tátil direcional, existem informações redundantes (táteis e visuais, visuais e sonoras ou táteis e sonoras) sobre a origem, o percurso e o respectivo destino dessa sinalização?	Não	
44	NBR 16537:2016	7.3.5	A largura e a cor da sinalização tátil direcional são sempre as mesmas, sendo que a cor contrasta adequadamente com todas as cores de pisos adjacentes?	Sim	
45	NBR 16537:2016	7.3.5	A sinalização tátil de alerta que indica mudanças de direção é da mesma cor da sinalização tátil direcional?	Sim	
46	NBR 16537:2016	7.3.7	A largura da sinalização tátil direcional está entre 0,25 e 0,40 m?	Sim	
47	NBR 16537:2016	7.3.8	Quando o piso de entorno não for liso, existem faixas laterais de piso liso (e antiderrapante), dos dois lados da sinalização tátil direcional, com, no mínimo, 0,60 m de largura cada, possibilitando contraste tátil? (Figura 45).	Não se aplica	O piso de entorno é liso.
MUDANÇA DE DIREÇÃO EM SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL					
48	NBR 16537:2016	7.4.2	As mudanças de direção de sinalização tátil direcional que formam ângulo entre 150º e 180º estão configuradas conforme Norma? (Figura 46).	Não se aplica	
49	NBR 16537:2016	7.4.3	Nas mudanças de direção de sinalização direcional que formam ângulo entre 90º e 150º, existe área formada por sinalização de alerta, equivalente ao dobro da largura da direcional? (Figura 47).	Não se aplica	
50	NBR	7.4.4	Nos encontros entre três faixas	Não se	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

	16537:2016		direcionais, há sinalização tátil de alerta em área com o triplo da largura da direcional e com, pelo menos, um dos lados ortogonal a uma das faixas? (Figuras 48 a 50).	aplica	
51	NBR 16537:2016	7.4.5	Nos encontros entre quatro faixas direcionais, há sinalização de alerta em área com o triplo da largura da direcional, posicionada nos dois lados da sinalização tátil direcional indicativa dos fluxos existentes, e com, pelo menos, um dos lados ortogonal a uma das faixas? (Figuras 51 e 52).	Não se aplica	
SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL PARA ESCADAS E RAMPAS					
52	NBR 16537:2016	7.5.1	Quando a sinalização tátil direcional conduz para escadas e rampas, há continuidade dessa sinalização nos patamares superior e inferior?	Sim	
53	NBR 16537:2016	7.5.2	Nas escadas e rampas com patamar maior que 2,10 m ou quando o patamar estiver em área de circulação, existe sinalização tátil direcional entre os lances?	Não se aplica	
54	NBR 16537:2016	7.5.3 e 7.5.4	A sinalização tátil direcional para escadas e rampas conduz ao eixo da escada (quando a largura desta for menor ou igual a 2,40 m) ou para cada corrimão lateral, afastando-se deles entre 0,60 a 0,75 m (quando a largura for maior que 2,40 m)?	Sim	
55	NBR 16537:2016	7.5.5	Caso exista sinalização tátil direcional conduzindo ao corrimão central ou intermediário de rampas largas, o corrimão possui montante extra e a sinalização tátil no piso está configurada conforme Norma? (Figura 53).	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL PARA EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE ATENDIMENTO					
56	NBR 16537:2016	7.6.2	A sinalização tátil direcional conduzindo a elevadores e plataformas de elevação vertical conduz a pelo menos um equipamento, e é contínua e padronizada em todos os pavimentos?	Não se aplica	
57	NBR 16537:2016	7.6.2	A sinalização tátil direcional conduzindo a elevadores e plataformas de elevação vertical encontra a sinalização de alerta no lado onde fica a botoeira? (Figura 54).	Não se aplica	
58	NBR 16537:2016	7.6.3	A sinalização tátil direcional conduzindo a bilheterias e balcões de atendimento conduz a um destes quando há múltiplas filas, ou a um local próximo a um conjunto destes, quando há fila única? (Figuras 55 e 56).	Não	
59	NBR 16537:2016	7.6.4	A sinalização tátil direcional conduzindo a máquinas de autoatendimento está alinhada com o eixo do equipamento? (Figura 57).	Não se aplica	
AFASTAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL					
60	NBR 16537:2016	7.7.1	Em calçadas ou edificações novas, a sinalização tátil direcional está distante (a partir da borda) pelo menos 1,00 m de paredes, pilares ou outros objetos?	Sim	
61	NBR 16537:2016	7.7.2	Em calçadas ou edificações existentes, quando não for possível obter a distância de 1,00 m, todos os obstáculos são detectáveis por bengala de rastreamento ou estão sinalizados com sinalização tátil de alerta?	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

62	NBR 16537:2016	7.7.3	A sinalização tátil direcional está distante (a partir da borda) pelo menos 1,20 m (recomendável 1,50 m) de balcões, bancos/assentos e outros locais com aproximação ou permanência de pessoas? (Figura 59).	Não se aplica	
63	NBR 16537:2016	7.7.3	Em locais onde pode ocorrer concentração/aglomeração de pessoas, a sinalização tátil direcional está posicionada de forma a não ser obstruída por essas pessoas?	Não se aplica	
SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL EM CALÇADAS E TRAVESSIAS					
64	NBR 16537:2016	7.8.1	Em calçadas, há sinalização tátil direcional contornando o limite de lotes não edificados ou com descontinuidade da referência edificada (postos de gasolina, acessos de garagem, estacionamentos, edificações recuadas etc.)? (Figuras 60 e 61).	Não há piso tátil direcional	
65	NBR 16537:2016	7.8.1	As sinalizações táteis mencionadas na pergunta anterior estão posicionadas do lote para dentro, tal como mostram as Figuras 60 e 61?	Não há piso tátil direcional	
66	NBR 16537:2016	7.8.2	Em calçadas com sinalização tátil direcional contínua, esta encontra-se localizada no eixo da faixa livre? (Figura 62).	Não há piso tátil direcional	
67	NBR 16537:2016	7.8.2	Em calçadões, parques e áreas não edificadas, a sinalização tátil direcional está posicionada de acordo com o fluxo de pedestres?	Não há piso tátil direcional	
68	NBR 16537:2016	7.8.3	Nas áreas de travessia de pedestres, existe sinalização tátil direcional transversal à calçada? (Figuras 63, 64 e 67).	Não há piso tátil direcional	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

69	NBR 16537:2016	7.8.3	Nas áreas de travessia de pedestres com foco semafórico, a sinalização tátil direcional transversal está alinhada ao foco semafórico? (Figuras 65, 66 e 67).	Não se aplica	
70	NBR 16537:2016	7.8.4	Existe sinalização tátil direcional transversal à calçada para identificar o acesso às passarelas elevadas e às travessias subterrâneas? (Figuras 68 e 69).	Não há piso tátil direcional	
71	NBR 16537:2016	7.8.5	Caso existam trechos de calçada formando “ilhas” de travessia, essas travessias estão interligadas por sinalização tátil direcional? (Figura 70).	Não se aplica	
72	NBR 16537:2016	7.8.6	Em locais de embarque e pontos de parada de ônibus, existe sinalização tátil direcional transversalmente à calçada indicando esses locais, conforme Norma? (Figuras 71 e 72).	Não se aplica	
73	NBR 16537:2016	7.8.7	Existe sinalização tátil direcional nas faixas de travessia de pedestres, elevadas ou não, orientando o deslocamento entre uma calçada e outra? (Figuras 73 e 74).	Não há piso tátil direcional	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

4.8.1. Registros fotográficos exemplificativos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





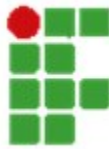
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Campus de Rio Pomba

5. CONCLUSÃO

Conforme a ABNT – NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, para ser considerada acessível, os espaços, equipamentos urbanos e edificações devem ser alcançados, acionados, utilizados e vivenciados por qualquer pessoa. Através do preenchimento da Lista de Verificação, foi possível observar que a edificação não é acessível, sendo necessária a execução de intervenções para sua completa adequação às normativas.

Karenina Martins Valadares

Arquiteta e Urbanista

CAU: 96.509-1

Rio Pomba, 26 de abril de 2022.